

Guia/Formulário para a apresentação de projetos

Para o apoio a seus projetos de cooperação, a MISEREOR recebe donativos, assim como fundos do Governo alemão e da Igreja alemã. A MISEREOR deve prestar contas aos seus financiadores e, para tal, necessita de informações sobre as organizações e projetos apoiados. Além disso, a MISEREOR quer promover o aprendizado conjunto a partir da implementação de projetos centrada nos efeitos.

Pedimos que transmita à MISEREOR as informações essenciais sobre **todos** os pontos enumerados a seguir, respondendo às perguntas chave das tabelas (a partir da pág. 3). Pode utilizar este documento como formulário e introduzir seus dados diretamente nos campos de texto ou utilizá-lo como guia e escolher o seu próprio formato.

Suas informações devem descrever o projeto de forma sucinta, mas precisa; em caso de aprovação do projeto, estas informações formarão a base de um Contrato de projeto estabelecido entre a sua organização e a MISEREOR, o qual é vinculativo para a cooperação. No diálogo ao longo da implementação do projeto, é feita referência a estas informações de saída para a análise do desempenho do projeto - segundo a lógica das seguintes perguntas:

- Capítulo 1: Dados formais
- Capítulo 2-3: Porque é que deve ser feito algo, para quem e com quem?
- Capítulo 4: O que se pretende mudar, como e qual deve ser o efeito verificável?
- Capítulo 5: Como é assegurada a sustentabilidade do projeto?
- Capítulo 6: Como e quais meios são utilizados e qual a contribuição própria que você / a sua organização pode dar?

Por favor, leve em consideração que a sua solicitação (texto principal, sem anexos) não deve exceder o volume máximo de **30 páginas**; pedimos que numere as páginas.

Favor observar que os procedimentos de aprovação demoram **pelo menos 6 meses**, dado que várias comissões internas e externas estão envolvidas no processo de estudo e aprovação do projeto. É possível que durante este processo sejam feitos ajustamentos na descrição e no Orçamento/Plano de Financiamento do projeto, de acordo com as demandas dos nossos financiadores. Apenas podem ser propostas atividades que são iniciadas **APÓS** a aprovação do projeto.

Dados formais

Por favor, preencha a folha de rosto na página seguinte na íntegra e complete a sua solicitação de um índice de conteúdo e uma lista de abreviaturas.

Por favor, apresente as informações e documentos necessários.

Estes devem incluir a **posição da Igreja católica local**: A MISEREOR apoia iniciativas de desenvolvimento, independentemente da pertença étnica, religião ou gênero dos beneficiários e coopera também com organizações não católicas ou não eclesiais. Porém, como somos um organismo da Conferência dos Bispos da Alemanha, é importante para nós saber que contatos a sua organização mantém com a Igreja católica local. Por via de regra necessitamos de uma carta da Igreja católica local, em que ela se declara, em princípio, de acordo que o projeto apresentado seja realizado. Pedimos que junte esta declaração - que deve ser assinada pelo bispo local ou por uma entidade por ele autorizada - à sua solicitação de projeto. Caso não lhe seja possível, pedimos que comunique a razão deste fato na sua solicitação de projeto.

1. SOLICITAÇÃO DE PROJETO - FOLHA DE ROSTO

1.1	Título do projeto	Os Conflitos Territoriais e as Mudanças Climáticas nas cidades do Brasil desde uma perspectiva de garantia dos direitos humanos		
1.2	Local/região do projeto	Todo o território nacional		
1.3	Período previsto do projeto	Janeiro de 2023 a Janeiro de 2025		
1.4	Entidade executora / Entidade jurídica responsável do projeto (Organização)			
a)	Nome e forma jurídica registrada:	Centro de Direitos Econômicos e Sociais – CDES Direitos Humanos, Organização não governamental sem fins lucrativos		
b)	Endereço postal	Rua dos Andradas, 943-906 Centro Histórico Porto Alegre		
c)	Fone (rede fixa e móvel) e Fax:	51. 3211-2901		
d)	E-mail:	cdes@cdes.org.br		
e)	Conta bancária	Nome do banco:	Banco do Brasil	
		Titular da conta bancária:	Centro de Direitos Econômicos e Sociais	
		N.º da conta/IBAN:	Clique aqui para inserir o texto.	
		SWIFT:	Clique aqui para inserir o texto.	
1.4.1	Pessoa juridicamente responsável (representante legal da entidade jurídica autorizado a assinar):			
	Pessoa 1 (favor preencher para ambas as pessoas)			
	Nome:	Karla Fabrícia Moroso S. de Azevedo	Skype:	karlamoroso
	E-mail:	karla@cdes.org.br	Fone (rede fixa e móvel) e fax:	51.998492539
	Pessoa 2 (favor preencher para ambas as pessoas)			
	Nome:	Cristiano Muller	Skype:	Clique aqui para inserir o texto.
	E-mail:	cristiano@cdes.org.br	Fone (rede fixa e móvel) e fax:	Clique aqui para inserir o texto.
1.4.2	Responsável da área financeira:			
	Nome:	Clarissa Muller	Skype:	Clique aqui para inserir o texto.
	E-mail:	Clique aqui para inserir o texto.	Fone (rede fixa e móvel) e Fax:	Clique aqui para inserir o texto.
1.4.3	Requerente (pessoa física):			
	Nome:	Cristiano Muller	Skype:	Clique aqui para inserir o texto.
	E-mail:	cristiano@cdes.org.br	Fone (rede fixa e móvel) e Fax:	Clique aqui para inserir o texto.
1.4.4	Pessoa de contato responsável (coordenação do projeto):			
	Nome:	Karla Fabrícia Moroso S. de Azevedo	Skype:	Clique aqui para inserir o texto.

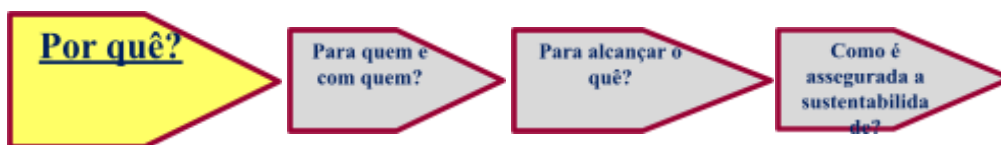
Guia para a apresentação de projetos à MISEREOR

	E-mail: karla@cdes.org.br	Fone (rede fixa e móvel) e Fax:	Clique aqui para inserir o texto.
--	--	---------------------------------	---

Data/local: Porto Alegre, 27 de setembro de 2022_____

Nome do responsável jurídico: Cristiano Muller

Assinatura do responsável jurídico: _____



2. FUNDAMENTAÇÃO DO PROJETO – RELEVÂNCIA DO EMPREENDIMENTO (1- 3 PÁGINAS)

2.1 Em que contexto o projeto visa alcançar mudanças importantes?

Por exemplo:

- **Breve** descrição das características mais relevantes da região onde se pretende implementar o projeto (localização exata da região do projeto, dados geográficos e demográficos atualizados, por exemplo, número e estrutura etária da população; características climáticas e geológicas da região; condições políticas, sociais, eventualmente de cunho religioso, menção de eventuais conflitos existentes, etc.)
- **Breve** descrição das condições de vida da população na região do projeto que são relevantes para o projeto (por ex.: recursos naturais ou sistemas de subsistência da população; relação homens/mulheres [aspectos de gênero], direitos políticos, econômicos, sociais e culturais assim como acessibilidade dos serviços sociais [atendimento à saúde, educação etc.], participação social e política).
- Quais dos desafios expostos na descrição do contexto o projeto solicitado pretende abordar?
(⇒ Capítulo 3)

O presente projeto pretende incidir no atual contexto brasileiro de extrema desigualdade no acesso à terra e à moradia, onde as famílias mais vulnerabilizadas, desassistidas de políticas públicas, buscam sanar a sua necessidade de abrigo, em áreas inadequadas, frágeis ambientalmente e carentes de infraestrutura básica, ficando vulneráveis aos conflitos fundiários cuja consequência mais grave é o despejo e expostas aos reflexos da crise climática nos territórios, cujas consequências mais grave são os desastres ambientais. Identifica-se uma correlação importante entre os conflitos fundiários e os desastres ambientais: a distribuição e o acesso à terra urbanizada pelos mais pobres.

Assim, esse projeto propõe atuar em dois eixos: os conflitos territoriais decorrentes das mudanças climáticas e a luta contra os despejos. Estes eixos vem na esteira das ações de incidência e mapeamento que, impulsionado pela crise sanitária da COVID-19, vem sendo realizado desde 2020 pela Campanha Despejo Zero, uma articulação nacional que reúne mais de 170 organizações, a partir da qual o CDES Direitos Humanos vem desempenhando um papel estratégico, liderando a construção do Panorama do Conflitos Fundiários Urbanos a partir do mapeamento dos casos de despejos realizados no âmbito da Campanha e a incidência, em defesa das famílias atingidas, nos casos concretos de despejos que são causados por ordens judiciais e administrativas.

A violência dos despejos no Brasil revela uma face dura da falta total de política de atendimento das populações vulneráveis e pobres e que demandam a proteção do Estado Brasileiro. Segundo dados

da Fundação Getúlio Vargas – FGV 6 milhões de famílias aproximadamente precisam de moradia no Brasil, sendo que outras 26 milhões de famílias residem em moradias inadequadas, ou seja, sem condições de habitabilidade ou em locais impróprios que afetam a sua segurança. Importante frisar que esse déficit habitacional é composto por 90% de famílias que recebem de 0-3 salários-mínimos. Não bastasse isso, para essas famílias que vivem em situação de inadequação fundiária os despejos são a palavra de ordem e vem na esteira de ações judiciais que tramitam sem a sua participação e sem serem ouvidos. Quando ocorre um despejo, um aparato militar e de guerra é utilizado para despejar, homens, mulheres, crianças e idosos de suas casas sem qualquer tipo de alternativa habitacional. A Campanha Despejo Zero estima que estejam ameaçadas de despejo no Brasil um total de 132 mil famílias, ou 500 mil pessoas sendo que dessas 500 mil, 300 mil são mulheres chefes de família. (www.campanhadespejozero.com.br). Nesse sentido, a Campanha desempenha o efetivo papel de denunciar e visibilizar essa situação. De modo complementar, o CDES Direitos Humanos é a organização que vem, desde o início da Campanha Despejo Zero, atuando nos casos concretos e contatando diretamente as comunidades e populações impactadas, o que resulta, em um primeiro momento, na elaboração de Pedidos de Providências para as autoridades na perspectiva de garantia e salvaguarda dos direitos humanos nos casos de despejos. É importante referir que esse trabalho desenvolvido pelo CDES Direitos Humanos precisa ser consolidado e refinado, na perspectiva do monitoramento destes pedidos junto as autoridades e em diálogo com as comunidades demandantes. Assim, este projeto se propõe a uma atuação mais constante, a partir das denúncias, nos casos concretos, bem como na incidência nesses casos, através de uma atuação mais complexa e articulada com as comunidades vulneráveis em apoio a essa população, acionando em reuniões e audiências públicas os poderes públicos, a sociedade civil e o sistema de justiça.

Neste período de crise sanitária, além dos despejos, os efeitos das mudanças nos territórios das cidades ganharam relevância, passando a ser pauta urgente da Campanha Despejo Zero, a partir dos casos de Petrópolis, no Estado do Rio de Janeiro, com aproximadamente 300 mortos por deslizamentos, e de Pernambuco com aproximadamente 200 mortos nessas regiões e um contingente de milhares de pessoas que não podem voltar para as suas casas por estarem condenadas pela Defesa Civil dessas cidades.

A Campanha Despejo Zero apurou que as emergências climáticas atingem as cidades diretamente e de modo trágico e seguindo um padrão: afetam principalmente as comunidades pobres que não tiveram onde morar e foram se abrigar nas áreas mais vulneráveis das cidades, que apresentam risco e não receberam investimentos públicos para garantir segurança e habitabilidade, um quadro que é complementado pela total ausência de políticas públicas de moradia, voltada não só para a produção, mas também à segurança desses territórios e a sua urbanização. O descaso com essa população sempre foi a tônica do poder público, porém agora com as emergências postas pelas alterações climáticas, aumenta o grau de perigo e o risco de morte dessas pessoas, como já foi possível testemunhar nos casos acima referidos e muitos outros no Brasil. A mudança climática e os conflitos continuam causando um imenso sofrimento, que, com a intensificação da desigualdade no Brasil, impõe as populações mais pobres um único modo de morar nas cidades, isto é, nas áreas mais suscetíveis aos desastres. A perda do teto, para essas populações, se dá pelo despejo ou pelo desastre, estando na falta do acesso à terra urbanizada a causa comum a essas duas tragédias.

É urgente, portanto, atuar nos casos concretos que retratam essa realidade, atuar contra os despejos no Brasil, em defesa das populações pobres que demandam a proteção do Estado e incidir nos poderes públicos como meio de garantir salvaguarda de direitos humanos nesses casos. Da mesma forma que é urgente documentar os casos das populações vulnerabilizadas vítimas de emergências climáticas nas cidades e que tiveram seus direitos violados, de modo a identificar padrões de violações aos direitos humanos neste contexto e denunciar os responsáveis por estas tragédias e pedir providências imediatas na perspectiva da estruturação de políticas públicas adequadas ao atendimento desses casos, atuando também nos momentos pré-violatórios dos direitos humanos.

O presente projeto propõe, portanto, a necessária pesquisa e documentação desses casos ou outros que se entenderem mais estratégicos, mediante a pesquisa e análise de dados levantados, visando compor relatórios de denúncias, que tem por objetivos: (i) apontar recomendações aos poderes públicos em benefício das populações vulnerabilizadas que perdem suas casas por despejos ou desastres; (ii) compor documentos técnicos que possam subsidiar e recomendar ações de prevenção aos desastres que apoiem as populações a fim de que não causem despejos, mortes e violências urbanas para os atingidos; (iii) fortalecer a capacidade das pessoas vulnerabilizadas de lidar com as emergências climáticas e as violações decorrentes e com isso contribuir para uma cultura institucional contra os despejos, que implemente os mecanismos de prevenção aos desastres e que adote políticas de reparação nos casos de deslocamentos, decorrentes dos efeitos da Crise Climática, das populações empobrecidas dos seus territórios.

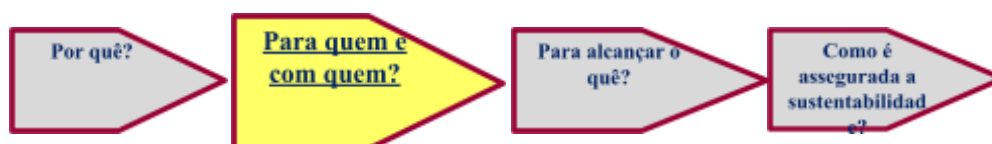
Caso se trate de um projeto de continuação¹:

2.2 Que experiências do seu trabalho anterior podem ser aproveitadas e tomadas por base para o projeto agora solicitado (lições aprendidas)?

Por exemplo:

- Quando foi realizado o projeto, quando foi ou será concluído e quem participou no financiamento?
- Quantas pessoas (ou famílias) beneficiaram do projeto? Em que medida os objetivos do projeto anterior foram alcançados? Por favor, use como referência também os indicadores do projeto anterior.
- Para que outros efeitos planejados e não planejados (positivos como negativos) contribuiu o projeto anterior?
- Que conclusões se tiram do projeto anterior para o projeto agora solicitado?

Não se aplica



3. GRUPO BENEFICIÁRIO E ENVOLVIDOS EXTERNOS (2 A 5 PÁGINAS)

3.1 Quem participará do projeto? - Descrição dos grupos beneficiários ou grupos de utilizadores

Por exemplo:

- Quantas pessoas (ou eventualmente agregados familiares, grupos etc.) serão alcançadas diretamente e quantas indiretamente pelo projeto?
- A quem se dirigem concretamente as atividades do projeto? Por favor, descreva o(s) grupo(s) beneficiário(s), com indicação da idade, do sexo, da etnia, vulnerabilidade ou discriminação; beneficiários podem ser também grupos de pessoas que poderão atuar como intermediários e/ou que, através do seu trabalho, poderão influenciar na situação de vida de pessoas desprivilegiadas (por ex. jornalistas ou decisores/as locais).

¹ Referem-se aqui, de forma geral, as experiências do responsável jurídico com projetos de desenvolvimento, independentemente do fato se MISEREOR já apoiou uma fase anterior do projeto ou não.

- Por que escolheu estes grupos beneficiários? Desde quando já trabalha com eles?
- De que forma os grupos beneficiários participaram no planejamento do projeto? O que os próprios grupos consideram ser os desafios principais que enfrentam? Quais são as mudanças que desejam realizar prioritariamente?
- De que forma os grupos beneficiários participarão na implementação do projeto? De que forma se terá em conta a situação específica de mulheres e homens?

Primeiramente cabe contextualizar o universo do qual parte a proposta apresentada por este projeto, que é das populações pobres do Brasil e que vivem sob a constante ameaça dos despejos e em estado de violação ao direito humano à moradia e à cidade e que foram mapeadas pela Campanha Despejo Zero. É deste universo que partem os casos concretos que são acompanhados pelo CDES Direitos Humanos, que seguirão sendo monitorados e as novas demandas por incidência direta a serem atendidas na perspectiva do eixo Conflitos deste projeto. Para se ter uma ideia deste universo, a Campanha Despejo Zero, levantou o número de aproximadamente 142 mil famílias ameaçadas de despejos no Brasil. Destas 341mil são mulheres, 97 mil são crianças e 95 mil são idosos. famílias. A partir das ações deste projeto, pretende-se seguir monitorando os desdobramentos destas ações de incidência e ampliar o número de comunidades apoiadas.

Na perspectiva do segundo eixo deste projeto, o das emergências climáticas, o projeto propõe a documentação e incidência em dois casos de desastres atingindo populações empobrecidas de territórios urbanos que viviam em situação considerada de risco. A título de exemplo, esta definição vem na esteira dos recentes casos de Petrópolis/RJ, onde foram 21 mil famílias atingidas por desastres e onde 1/5 da sua população total de aproximadamente 300mil habitantes vivendo em área considerada de risco (<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2022/02/petropolis-tem-um-quinto-da-cidade-em-alto-risco-e-revive-tragedias-de-1988-e-2011.shtml>), e das cidades localizadas no sul de Pernambuco, onde a chuva afetou 51 municípios e destes 31 decretou estado de calamidade (<https://www.band.uol.com.br/noticias/bora-brasil/ultimas/tragedia-em-pernambuco-122-mortos-e-7-mil-desabrigados-16515181>). Nas últimas ocorrências foram mais de 100 mortos e 9mil desabrigados a espera de uma moradia. Partindo destas perspectivas, entende-se que as ações deste projeto terão um grande alcance em termos de beneficiários diretos e indiretos a partir da capilaridade que as ações de incidência, a serem executadas a partir dele, podem ter.

Para dar conta do objetivo central deste projeto, que é o de proteger o direito à moradias das populações empobrecidas que utilizam territórios frágeis para moradia, ficando vulneráveis, não só aos conflitos de ordem possessória, mas também aos desastres agravados pela crise climática, as suas ações precisam, em um primeiro momento, instrumentalizar aqueles que trabalham na defesa destas populações através das assessorias técnicas e jurídicas. Entende-se estratégico fortalecer esses grupos, pois a luta que se trava nos espaços institucionais em defesa destas populações empobrecidas carece de documentos técnicos que, produzidos em uma perspectiva garantidora de direitos humanos, embasa a defesa destas populações contra os despejos e na perspectiva de garantir moradia digna. A adoção de processos de luta construídos de modo horizontal promove a formação continuada entre aqueles que constroem, sendo esse a essência das pesquisas promovida pelos CDES Direitos Humanos, e que integram parte das atividades a serem propostas por este projeto. Denominada de Pesquisa Militante, ela produz a informação a partir de uma troca de saberes entre técnicos e comunidades, fortalecendo as estratégias de lutas pela garantia de direitos.

Inicialmente pretende-se estruturar o escopo da pesquisa junto aos grupos que atuam na defesa destas populações, em nível nacional e a partir das redes existentes que articulam esses atores, para em um segundo momento, pensar estratégias de fortalecimento das práticas e das incidências

institucionais necessárias para avançar na garantia de direitos. Importante destacar que, embora articulados em rede em nível nacional, parte importante destes atores, agem em nível local, na defesa destas populações empobrecidas. É através desta articulação multiescalar, que vai do nacional ao local, que este projeto visa atingir as bases, fortalecendo as populações que vivem nos territórios onde se travam as lutas concretas em defesa do direito à moradia. O CDES Direitos Humanos atua, desde a sua constituição, com a temática dos Conflitos Fundiários, atuando no local, a partir dos casos concretos e se articulando nacionalmente com atores e redes nacionais para ganhar força nas ações em defesa da garantia de direitos.

A crise climática do planeta tornou ainda mais urgente as ações nos territórios que são ocupados pelas famílias empobrecidas exigindo intervenções que olhem para além dos conflitos possessórios, e passem a adotar estratégias para enfrentar as consequências da crise climática nestes territórios, que estão a margem do planejamento urbano e das políticas públicas.

As lacunas e os desafios estão sendo identificados a partir dos casos concretos que estão sendo identificados pela campanha Despejo Zero. Embora essas lacunas e desafios já estejam sendo percebidos, é importante aprofundar a compreensão sobre causas e efeitos de modo a construir estratégias de incidências mais assertivas. Observa-se, por exemplo, que nos casos de conflitos possessórios em áreas suscetíveis à desastres, a própria condição de vulnerabilidade é utilizada como argumento para o despejo. Chamamos despejo, porque essas famílias são retiradas das suas casas sem nenhuma garantia de retorno, sem projetos ou previsão de investimentos para atendimento da sua necessidade habitacional e desassistida de qualquer política social. Não existem, por exemplo, estudos que qualifiquem o risco nas áreas ocupadas pelas populações empobrecidas. A qualificação do risco é fundamental para que se adotem estratégias efetivas, tanto para segurança nestes territórios como para a adoção de ações programáticas de atendimento das demandas habitacionais. Essas leituras e diagnósticos precisam estar presentes das ações de incidências que visam evitar os despejos e garantir o direito à uma moradia adequada.

A pesquisa militante é a estratégia metodologia adotada pelo CDES Direitos Humanos para articular esse conjunto de olhares e saberes, técnicos e populares, em torno de uma demanda, que embora concreta e local, está em diálogo com pares em nível nacional, a partir de redes como a Campanha Despejo Zero. Este tipo de pesquisa parte de uma demanda concreta, convidando os atores envolvidos para debater e construir ações conjuntas, dentre as quais está a construção de subsídios para fortalecer as comunidades e as ações de incidências para proteção e defesa de direitos. Esses subsídios, partem não somente de estudos e pesquisa, mas principalmente da associação destes com fatos, histórias de vida, entre outras formas de aprofundar a compreensão sobre determinada realidade. A implementação das ações, identificadas como estratégicas, é protagonizada pelos mesmos atores.

As ações da Campanha Despejo Zero, já vêm estratificando seus dados buscando identificar a presença das mulheres nos casos de despejos, sendo essa a perspectiva a ser seguida, tanto na identificação, mas principalmente na formação e fortalecimento das mulheres para enfrentar esses contextos de conflitos e desastres, visto que são elas que sofrem as maiores violações.

3.2 Quais outros atores são importantes para a implementação do projeto? - Descrição de outros atores externos

Por exemplo:

- Que outros atores locais poderiam influenciar ou influenciarão a execução prevista do projeto? Projetos (anteriores) ou projetos de terceiros (governo, ONGs nacionais e internacionais, outras organizações nacionais e internacionais, etc.)?

- Serão estabelecidas parcerias com outros atores para a execução do projeto? Qual será a contribuição desta(s) parceria(s) para o projeto?
- Quais parcerias (estratégicas) se poderá prever a meio prazo - quais competências adicionais resultariam destas parcerias para o seu projeto?

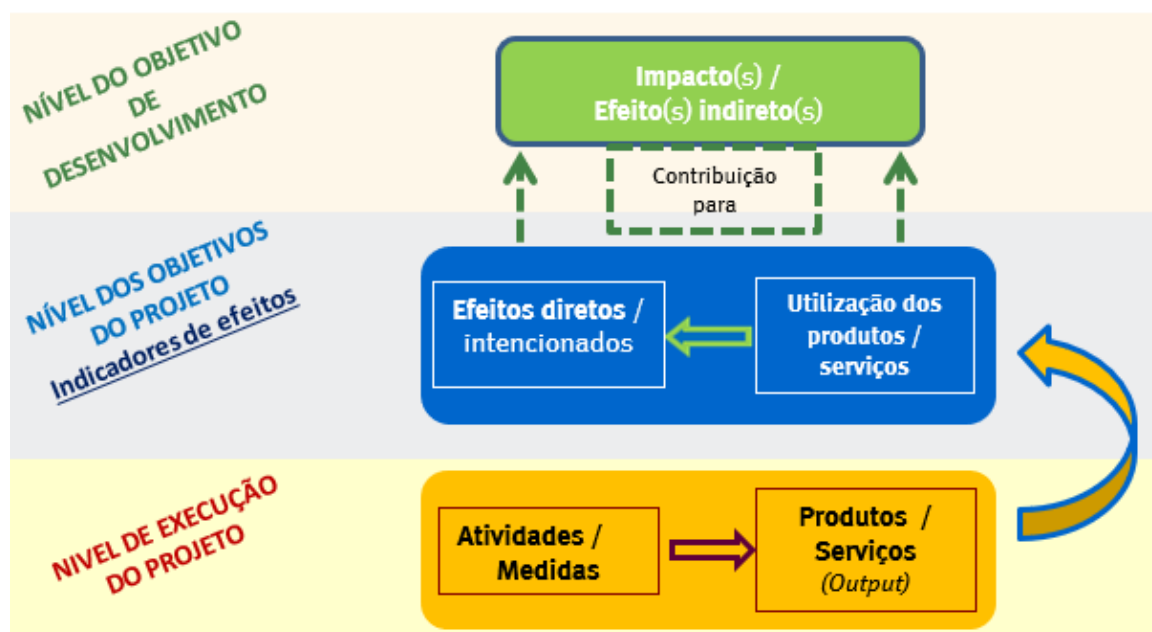
O grande parceiro do projeto é a Campanha Despejo Zero. É por lá que o CDES Direitos Humanos atua em benefício das populações vulneráveis e que demandam a proteção do Estado seja no eixo dos Conflitos Territoriais seja nos Conflitos Climáticos. O projeto tem a fortaleza de ser um articulador e mediador de fora e que pode impulsionar a articulação, parceria e mediação local dos atores, seja sociedade civil organizada, seja sistema de justiça, seja interlocução com os poderes públicos responsáveis pela promoção das políticas públicas em benefício dessas comunidades. Importante reforçar que a Campanha Despejo reúne mais de 170 organizações, coletivos e movimentos populares que atuam em defesa da moradia e contra os despejos. Junto à estes parceiros, e de modo articulado à Campanha Despejo Zero, o CDES tem liderado, por exemplo as Missões-Denúncia contra os Despejos. É a partir do mapeamento da Campanha que são identificadas as cidades prioritárias e realizadas as primeiras ações de incidência, como pedidos de providências, reuniões, audiências públicas, mediações e outras. É deste contexto que emergiram os casos em que a crise climática tornou ainda mais grave e urgente os conflitos fundiários. Foi na ação direta junto às famílias que se verificou o urgente e necessário olhar sobre esses territórios considerando o impacto das mudanças climáticas para além da questão possessória.

O projeto prevê um agir local, e neste sentido, a partir dos casos a serem aprofundados novos atores poderão surgir a partir das especificidades locais. Inicialmente, no âmbito do sistema de justiça, as defensorias públicas são vistas como atores estratégicos.



4. EXECUÇÃO DE PROJETO ORIENTADA PARA OS EFEITOS E ANÁLISE DOS EFEITOS (8-10 PÁGINAS)

Por favor apresente o projeto no formato de planejamento que a sua organização costuma utilizar. O quadro abaixo assim como outros termos e conceitos que Misereor utiliza em relação aos efeitos (ver Anexo) visam ajudar-lhe a atender à lógica de efeitos de MISEREOR e às nossas necessidades de informação.



Estratégia e planeamento do projeto	
N í v e l d o s o b j e t i v o s	<p>4.1 Para quais transformações sócio-políticas mais amplas deve contribuir o projeto? (Objetivo de desenvolvimento/Impacto)</p> <p>Por favor, resume numa frase breve e concisa a mudança a longo prazo que o seu projeto visa alcançar?</p> <p>Contribuir para uma cultura institucional contra os despejos, de reparação e de prevenção aos conflitos territoriais decorrentes das mudanças climáticas.</p>
	<p>4.2 Quais mudanças o projeto deve ter produzido até o final do prazo de execução do projeto? Em que medida? (Objetivo(s) do projeto/efeitos)</p> <p>Por favor, limite-se a alguns poucos objetivos essenciais e descreva cada objetivo em só uma frase.</p> <p>Os objetivos do projeto devem referir-se a mudanças na vida e na atuação dos grupos beneficiários; e já devem ser visíveis no final do prazo de execução do projeto. Eventualmente, a utilização dos produtos ou serviços do projeto pode constituir um primeiro objetivo útil.</p>
	<ol style="list-style-type: none"> Contribuir para a compreensão dos impactos da crise climática nos territórios em situação de conflito fundiário nas cidades; Contribuir com soluções alternativas e suspensão aos despejos no Brasil. Contribuir para a criação e estruturação de políticas públicas contra os despejos, associada à de prevenção aos desastres e de reparação nos casos de deslocamentos decorrentes dos efeitos da Crise Climática
	<p>4.2.1 Com que indicadores pretende monitorar o alcance dos objetivos do projeto?</p> <p>As seguintes indicações podem ajudar-lhe a definir os indicadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Através de quais sinais se tornará visível que a situação atual dos grupos beneficiários mudou em relação à situação inicial, e que essa mudança se deve à intervenção do projeto?

Guia para a apresentação de projetos à MISEREOR

- Será que esta informação pode ser levantada regularmente e com pouco trabalho - eventualmente por grupo beneficiário e/ou separadamente para mulheres e homens?

Por favor, apresente os indicadores relativos a cada objetivo específico do projeto em forma de tabela (ver exemplo). Pedimos que se limite a - no máximo - dois indicadores mensuráveis em termos quantitativos ou qualitativos e que se relacionem diretamente com o respectivo objetivo do projeto

<p>Objetivo 1: Contribuir para a compreensão dos impactos da crise climática nos territórios em situação de conflito fundiário</p>	<p>Indicador 1 a): Valor de partida: 0 pesquisas militantes sobre impacto da crise climática em territórios em situação de conflito fundiário Valor final planejado: 2 pesquisas militantes realizadas <u>no Brasil</u> 10 recomendações aos poderes públicos a partir das pesquisas militantes realizadas</p>	<p>Eventualmente, indicador 3 b) Valor de partida: Clique aqui para inserir o texto. Valor final planejado: Clique aqui para inserir o texto.</p>
<p>Objetivo 2: Contribuir com soluções alternativas e suspensões aos despejos no Brasil</p>	<p>Indicador 2 a): Valor de partida: Relatórios de denúncias com ações de incidências simples sem monitoramento Valor final planejado: 4 Incidências Complexas realizadas <u>20 recomendações aos poderes públicos a partir das Incidências Complexas</u> Indicador 2 b): Valor de partida: 0 pedidos de providência Valor final planejado: 25 Pedidos de Providências enviados</p>	<p>Eventualmente, indicador 2 b) Valor de partida: Clique aqui para inserir o texto. Valor final planejado: Clique aqui para inserir o texto.</p>
<p>Objetivo 3: Contribuir para a criação e estruturação de políticas públicas contra os despejos, associada à prevenção aos desastres e de reparação nos casos de deslocamentos</p>	<p>Indicador 4 a): Valor de partida: 0 políticas públicas <u>contra os despejos</u>, associado à prevenção aos desastres e de reparação nos casos de</p>	<p>Eventualmente, indicador 4 b) Valor de partida: Clique aqui para inserir o texto. Valor final planejado: Clique aqui para inserir o texto.</p>

decorrentes dos efeitos da Crise Climática	deslocamentos decorrentes dos efeitos da Crise Climática	
	<p>Valor final planejado: 01 conjunto de diretrizes para a estruturação de políticas públicas <u>contra os despejos</u>, associado à prevenção aos desastres e de reparação nos casos de deslocamentos decorrentes dos efeitos da Crise Climática apresentado para o poder público</p>	



... Estratégia e planejamento do projeto ...

N í v e l d a s a t i v i d a d e s	<p>4.3 Quais atividades estão planejadas para alcançar os objetivos formulados? Quais produtos ou serviços estas atividades devem produzir?</p>
	<ul style="list-style-type: none"> - Com que atividades pretende alcançar os efeitos desejados? Por favor, descreva as atividades e os produtos ou serviços daí resultantes; se possível, atribua-os aos objetivos específicos. - Em que ordem cronológica estas atividades estão planejadas? (por favor, junte um calendário)
	<p>Objetivo 01:</p> <p>A1. Realização de pesquisa militante sobre 2 casos de conflitos territoriais decorrentes das mudanças climáticas no Brasil, tendo como objetivos identificar as principais causas dos desastres; as principais violações de direitos humanos, as ações dos poderes públicos municipais, estaduais e federal, as organizações locais para reparação dos danos e as principais demandas dos atingidos</p> <p>A2. Elaborar uma publicação com os resultados da pesquisa militante;</p>
	<p>Objetivo 02:</p> <p>A3. Incidência complexa em 4 casos da Campanha Despejo Zero para cobrar providências das autoridades dos poderes executivos e legislativos além do sistema de justiça na proteção dessas comunidades;</p> <p>Objetivo 03:</p> <p>A4. Oficinas e reuniões entre atores locais e nacionais para a elaboração, pactuação de diretrizes para a estruturação de políticas públicas contra os despejos, associado à prevenção aos desastres e de reparação nos casos de deslocamentos decorrentes dos efeitos da Crise Climática a partir de dois casos e definição de estratégias de incidência.</p> <p>A5. Incidência, a partir dos casos trabalhados, para adoção das diretrizes propostas, nos três poderes e nas diferentes escalas, na perspectiva da defesa dos direitos humanos</p>

fundamentais das comunidades vulneráveis atingidas, com realização de audiências públicas, virtuais ou presenciais para apresentação do Relatório de Pesquisa e apresentação do Relatório de Pesquisa ao Sistema Interamericano de Direitos Humanos e ao Sistema das Nações Unidas;

Objetivo 04:

A6. Incidência pontual em 25 casos concretos da Campanha Despejo Zero na perspectiva de proteção das populações vulneráveis e que demandam a proteção do Estado;

Calendário:

Atividades	Ano 01												Ano 02											
	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
A1 - Identificação dos casos e articulação dos Atores																								
A1 - Pesquisa Militante																								
A2 - Acompanhamento da Campanha Despejo Zero																								
A2 - Ações de Incidência Complexa em 4 casos da Campanha Despejo Zero																								
A3 - Elaboração de Diretrizes para estruturação de políticas públicas																								
A3 - Oficinas e reuniões para pactuação das diretrizes para estruturação de políticas públicas																								
A4 - Ações de Incidência para publicização e adoção das diretrizes propostas																								
A5 - Ações de Incidência Pontual em 25 casos concretos da campanha Despejo Zero;																								

4.4 Como é que as atividades planejadas conduzirão aos efeitos desejados?

Aqui pode explicar mais detalhadamente a sua estratégia de trabalho:

- Que abordagem metodológica pretende adotar (por ex. métodos participativos, de animação, formação de multiplicadores ou outros)?
- Que efeitos inesperados poderão ocorrer (positivos como negativos)? Como pretende evitar efeitos negativos (por exemplo, em relação ao gênero, paz e conflitos, ecologia, sociedade civil)?
- Que riscos poderão dificultar as mudanças desejadas? Como pretende reagir a esses riscos?

As estratégias do CDES Direitos Humanos para o desenvolvimento das atividades adotam como princípios a participação direta das populações beneficiárias das ações e a articulação em rede, tanto na escala nacional como na escala local. Esses dois princípios norteiam todas as atividades previstas neste projeto. A atuação em rede é estratégica para ganhar escala na intervenção e força nas ações de incidência, sendo igualmente importante para a formação a partir das trocas de saberes e a multiplicação de atores que atuam com as temáticas propostas.

Com relação aos conflitos fundiários, o CDES Direitos Humanos ao longo do tempo de sua atuação desenvolveu metodologias próprias. As atividades 1 e 2 de incidência pontual e complexa serão realizadas através de entrevista com as populações ameaçadas de despejos ou que sofreram um despejo para confecção do documento denominado de Pedido de Providências. Esses pedidos são formulados com base na legislação nacional e internacional de direitos humanos e são encaminhados diretamente para as autoridades que estão cometendo o despejo para que cessem o despejo imediatamente. Esse documento é enviado com cópia a todas as autoridades locais e nacionais que dizem respeito ao conflito territorial em discussão. Esse

Pedido de Providências é também enviado articuladamente com o Conselho Nacional de Direitos Humanos – CNDH através da Comissão de Direito à Cidade e também articuladamente com a Aliança Internacional dos Habitantes – AIH. Ambas organizações enviam também Pedidos às autoridades, uma desde Brasília-DF e a outra desde Padova-Itália. A ideia é pressionar essas autoridades para evitar o despejo. Da mesma forma acontece com a Incidência complexa onde a PANDEMIA obrigou que a luta pelos direitos humanos se dessem também de modo online, via reuniões, pedidos de recomendações ao sistema de justiça, audiências públicas entre outras. No que se refere às atividades 3 e 4, o CDES Direitos humanos desenvolveu outra metodologia estratégica e que é a pesquisa militante. Nessa pesquisa, os beneficiários não são objetos de pesquisa, mas sim sujeitos da pesquisa na perspectiva que essa pesquisa seja utilizada pela população vulnerável como instrumento de luta por seus direitos. A incidência complexa e a pesquisa militante se retroalimentam.

A pesquisa militante, parte dos casos concretos e busca levantar elementos para fortalecer a defesa de direitos e que possa ser utilizada pelos movimentos sociais nas suas lutas cotidianas e fundamentar as denúncias contra violações aos direitos humanos nos casos de conflitos fundiários e desastres decorrentes da crise climática. A pesquisa militante está diretamente vinculada ao mundo real, aos casos concretos, e a partir de métodos de coleta e análise de dados, que buscam evidências para os argumentos que são utilizados para realizar as denúncias. O objetivo da pesquisa militante é que essas denúncias extravasem os relatórios e sejam utilizadas em mídias sociais, artigos para meios de comunicação digital e impresso, estejam em seminários e oficinas e em representações ao Ministério Público, ou outras autoridades públicas e do sistema de justiça.

Por favor, liste aqui todos os membros do pessoal que participarão, responsabilmente, na execução do projeto, e indique para cada um deles

- a) a) a sua qualificação formal²,
- b) b) a relação de trabalho (vínculo empregatício/voluntário, prestador de serviços),
- c) c) a carga horária (tempo integral ou parcial),
- d) d) a função que cada um assumirá no projeto (direção do projeto, coordenação, implementação das atividades, monitoramento, administração financeira e contabilidade).

Além disso, pedimos que descreva resumidamente as responsabilidades ou seja a distribuição das tarefas no projeto solicitado.

Cristiano Müller, brasileiro, casado, advogado, doutor em direitos humanos, coordenador do projeto e responsável pelas atividades vinculadas aos objetivos 2 e 4 deste projeto; prestador de serviço; tempo parcial;

Karla Moroso, brasileira, casada, arquiteta urbanista, especialista em direitos humanos, mestre em planejamento urbano e regional, coordenadora do projeto e responsável pelas atividades vinculadas aos objetivos 1 e 3 deste projeto; prestadora de serviço; tempo parcial;

Clarissa Muller, brasileira, administradora; prestadora de serviços; responsável pela administração financeira e contábil do projeto; tempo parcial;

² Eventuais medidas de formação e capacitação necessárias à execução do projeto podem ser mencionadas aqui e incluídas no Orçamento do projeto.



.... Análise dos efeitos.

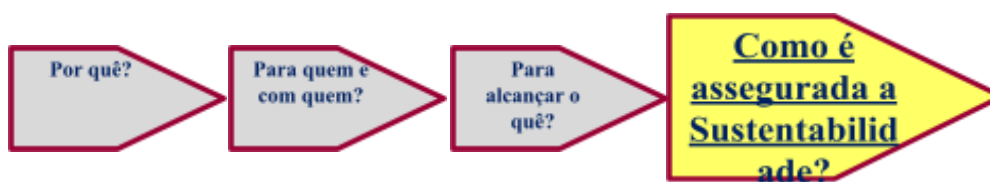
4.6 Como pretende organizar o monitoramento dos efeitos? (Processo de Monitoramento & Avaliação)

Por exemplo:

- Quem participará no levantamento dos indicadores dos efeitos planejados?
- Como assegurará que também efeitos inesperados (positivos e negativos) são detectados e levantados pela equipe do projeto ou pelos grupos beneficiários?
- Como utilizará os dados do monitoramento na execução do projeto (por ex. análise de: resultados de campanhas, condução do projeto, de informações para envolvidos a nível local, etc.)? Quem participará da avaliação?
- Como pretende aplicar as lições aprendidas resultantes da análise dos efeitos no projeto em curso?
- Será realizada uma auto-avaliação ou avaliação externa³ para verificar os progressos do projeto durante a fase de execução agora solicitada?

O monitoramento dos efeitos deste projeto será realizado pelos responsáveis pela realização das atividades previstas no projeto, a partir do levantamento das informações durante a realização das atividades. Para tanto serão elaborados instrumentos que orientarão a coleta destas informações, as quais serão organizadas e submetidas aos atores envolvidos nas atividades do projeto, visando construir uma leitura compartilhada das atividades do projeto e uma avaliação dos seus efeitos junto aos beneficiários diretos, ação que pode compor uma avaliação externa também.

Para além do cumprimento das metas e avaliação dos resultados a partir dos indicadores propostos, será realizada uma auto-avaliação de modo a identificar os aspectos positivos e negativos do processo de modo a fortalecer os pontos positivos e ajustar os negativos para ações futuras.



5. PERSPECTIVAS/SUSTENTABILIDADE (1-2 PÁGINAS)

Como se poderá preservar os alcances, também depois de terminado o apoio por parte da MISEREOR?

Por exemplo:

- Como pretende assegurar a sustentabilidade dos efeitos positivos do projeto?
- Em que medida é previsível que os próprios beneficiários implementem outras atividades necessárias, também depois do final do prazo de financiamento do projeto? Em que se expressa o seu "ownership"?
- Depois do prazo de financiamento agora solicitado, continuará a haver a necessidade de apoio externo para alcançar os objetivos formulados? Caso sim, de que forma e por quanto tempo? Existe a possibilidade de que o projeto seja continuado sob responsabilidade local?

³ MISEREOR prevê também uma avaliação externa obrigatória, segundo critérios definidos; se esses critérios forem aplicáveis e o projeto for aprovado, o Contrato de Projeto incluirá uma estipulação correspondente.

- O que você próprio ou os grupos beneficiários fazem para mobilizar fontes de financiamento locais e para contribuir com recursos próprios/locais?

Os dois eixos propostos por este projeto têm o acesso à terra segura e urbanizada como mote central e evitar despejos e deslocamentos de áreas em situação de conflito fundiário ou suscetíveis ao risco como objetivos centrais que dependem de ações complementares para que se efetivem numa perspectiva garantidora de direitos, ou seja, dependem de política públicas, em especial de uma política efetiva que garanta uma moradia digna. Nesse sentido, a sustentabilidade dos efeitos positivos do projeto poderá ser assegurada através de ações que monitorem o avanço (ou retrocesso) das conquistas. Este monitoramento pode ser promovido pelas populações, suas assessorias e redes de apoio. Para tanto, faz-se necessário a adoção de método comum de monitoramento e uma constância nas ações. A pesquisa militante, por sua característica de participação insurgente, contribui com o método e a formação para a realização do monitoramento, mas, por outro lado, a constância é um desafio a ser enfrentado, visto que a luta cotidiana em defesa dos seus direitos acaba por absorver as lideranças que acabam protagonizando esses processos. Neste sentido, tende a necessitar de apoios externos para seguir depois do prazo de modo a garantir uma estrutura mínima para seu funcionamento. Acredita-se que no próprio processo conduza para a formulação de estratégias capazes de assegurar a sustentabilidade das ações



6. ORÇAMENTO E PLANO DE FINANCIAMENTO

Em anexo.

Bischöfliches Hilfswerk
MISEREOR e.V.

Mozartstraße 9
52064 Aachen

Postfach 10 15 45
52015 Aachen

DEUTSCHLAND

Telefon +49 241 442-0
Telefax +49 241 442-188

postmaster@misereor.de
www.misereor.de



MISEREOR Mozartstraße 9 52064 Aachen DEUTSCHLAND

CDES - Centro de Direitos Econômicos e
Sociais
Rua dos Andradas, 943-906, Centro Histórico
90020-000 Porto Alegre-RS
BRASIL

Vem/Ehl
24.01.2023

Carta de aprovação

do projeto n.º 233-900-1512

Os conflitos territoriais e as mudanças climáticas nas cidades do Brasil desde uma perspectiva de garantia dos direitos humanos

em favor da seguinte entidade jurídica responsável pelo projeto:
CDES - CENTRO DE DIREITOS ECONÔMICOS E SOCIAIS

Prezados Senhores e Senhoras,

Com grande alegria comunicamos que foi concedida uma doação até ao valor de
EUR 60.000,00 (sessenta mil euros) para o projeto acima mencionado.

Como base da cooperação solidária anexamos o contrato de projeto e as Condições Gerais da cooperação. O contrato de projeto entra em vigor assim que MISEREOR receber o mesmo devidamente assinado pelas duas pessoas autorizadas a representar a entidade jurídica. Com o formulário anexo "Solicitação de Pagamento" poderão solicitar o pagamento da primeira parcela. Para tal efeito pedimos preencher a "Solicitação de Pagamento" com os dados necessários.

Deixamos ao seu critério se, ou em que medida, tornam público que o seu trabalho é apoiado por MISEREOR. Se isso for o caso, pedimos que nos informem.¹

Colocamo-nos ao seu inteiro dispor para prestar qualquer esclarecimento necessário.

Rogamos a Deus que acompanhe seu trabalho.

Com saudações cordiais,

DocuSigned by:

Dr. Dieter Richard

F6561C2FF5DB4D8

Bischöfliches Hilfswerk MISEREOR e. V.

Anexos 1: Contrato de Projeto
2: Condições Gerais
3: Orçamento

4: Contrato de Auditoria
5: Solicitação de Pagamento

Guia para a elaboração dos relatórios descritivo e financeiro:

https://www.misereor.org/fileadmin/user_upload_misereororg/cooperation/forms/pt/financial/Guia-para-a-elaboracao-dos-relatorios-sobre-o-projeto-relatorio_descritivo-e-relatorio-financeiro.docx

¹ Encontrarão nosso logotipo em nosso site www.misereor.org (<https://www.misereor.org/pt/cooperacao-servico/download-logo>).

Vorstand:

Msgr. Pirmin Spiegel (Vorsitzender), Dr. Bernd Bornhorst, Thomas Antkowiak
Registriergericht: Amtsgericht Aachen Registernummer: VR 1328



Spendenkonto

IBAN DE75 3706 0193 0000 1010 10

CONTRATO DE PROJETO

Contrato celebrado entre Bischöfliches Hilfswerk MISEREOR e. V. e a entidade jurídica responsável pelo projeto CDES - CENTRO DE DIREITOS ECONÔMICOS E SOCIAIS sobre uma doação para o projeto n.º: **233-900-1512**

Os conflitos territoriais e as mudanças climáticas nas cidades do Brasil desde uma perspectiva de garantia dos direitos humanos

1. Objetivos

1.1 Objetivo de desenvolvimento

O projeto contribui para a proteção do direito à moradia das populações vulneráveis de territórios urbanos considerados de risco. Visa-se promover uma cultura institucional contra os despejos, de reparação e de prevenção aos conflitos territoriais decorrentes das mudanças climáticas.

1.2 Objetivos do projeto

Objetivo 1: Contribuiu-se para a compreensão dos impactos da crise climática nos territórios em situação de conflito fundiário.

Indicador 1: 02 pesquisas militantes realizadas no Brasil e 10 recomendações aos poderes públicos a partir das pesquisas militantes realizadas

Objetivo 2: Contribuiu-se com soluções alternativas e suspensões aos despejos no Brasil.

Indicador 2: 20 recomendações aos poderes públicos a partir das incidências complexas

Objetivo 3: Contribuiu-se para a criação e estruturação de políticas públicas contra os despejos, associada à prevenção aos desastres e de reparação nos casos de deslocamentos decorrentes dos efeitos da crise climática.

Indicador 3: Apresentou-se ao poder público um conjunto de diretrizes para a estruturação de políticas públicas contra os despejos, associado à prevenção aos desastres e de reparação nos casos de deslocamentos decorrentes dos efeitos da crise climática.

Objetivo 4: Contribuiu-se para a suspensão de despejos.

Indicador 4: Foram enviados 25 pedidos de providências.

2. Atividades

Referente ao objetivo 1:

- Realização de pesquisa militante sobre 02 casos de conflitos territoriais decorrentes das mudanças climáticas no Brasil, com participação dos/das ativistas
- Publicação com os resultados da pesquisa militante

Referente ao objetivo 2:

- Incidência complexa em 04 casos da Campanha Despejo Zero para cobrar providências das autoridades dos poderes executivos e legislativos, além do sistema de justiça na proteção dessas comunidades

Referente ao objetivo 3:

- Oficinas e reuniões entre atores locais e nacionais para a elaboração, pactuação de diretrizes para a estruturação de políticas públicas contra os despejos
- Incidência, a partir dos casos trabalhados
- Realização de audiências públicas, virtuais ou presenciais, para apresentação do relatório de pesquisa e apresentação do relatório de pesquisa ao Sistema Interamericano de Direitos Humanos e ao sistema das Nações Unidas



Referente ao objetivo 4:

- Incidência pontual em 25 casos concretos da Campanha Despejo Zero

Para assegurar a boa realização das atividades previstas, será adquirido um PC.

3. Orçamento (previsão das despesas) calculado para um período de 18 meses

	EUR
1 Investimentos	500,00
2 Pessoal	45.000,00
3 Atividades do projeto	11.500,00
4 Administração do projeto	<u>12.500,00</u>
Total das despesas	<u>69.500,00</u>

4. Financiamento (previsão das receitas)

	EUR
1 Doação de Misereor (86,33 %) - até	60.000,00
2 Contribuição local (13,67 %) - até	<u>9.500,00</u>
Total das receitas (100,00 %)	<u>69.500,00</u>

(1 EUR = BRL 5,100)

CDES prestará uma contribuição institucional em dinheiro, através de doações dos membros e através de assessorias.

Início previsto do projeto: 01/01/2023

Fim previsto do projeto: 30/06/2024

As Condições Gerais anexas são parte integrante do presente contrato de projeto.

Faz igualmente parte do contrato de projeto:

- o detalhamento do orçamento

Se estiver prevista uma auditoria do projeto, pedimos observar o seguinte:

O contrato de auditoria anexo serve de informação sobre o conteúdo da auditoria para o edital da mesma. Depois de finalizado o processo de seleção, o/a responsável do projeto informará a MISEREOR sobre a seleção do/da auditor/a. Depois, receberão o modelo de contrato de auditoria em formato digital, o qual deve ser assinado eletronicamente pelo/a responsável do projeto e pelo/a auditor/a.



Bischöfliches Hilfswerk
MISEREOR e.V.

O contrato de projeto entra em vigor assim que Bischöfliches Hilfswerk MISEREOR e. V. receber o mesmo devidamente assinado pelas duas pessoas autorizadas a representar a entidade jurídica.

24/01/2023

Vem/Ehl/Sn

^{DS}
Mu

^{DS}
Vem

Aachen, 24.01.2023

DocuSigned by:

Dr. Dieter Richard

F6664C82E5D84D8...

local/data

Bischöfliches Hilfswerk MISEREOR e. V.

BISCHÖFLICHES HILFSWERK
MISEREOR e.V.
MOZARTSTR. 9, 52064 AACHEN

26.01.2023

26.01.2023

DocuSigned by:

Rufende

F0C587B2C2C148C...

local/data

CDES - CENTRO DE DIREITOS ECONOMICOS E SOCIAIS

DocuSigned by:

Christiano Müller

938C22C333DA4ED...

Karla Fabrícia Moroso dos Santos de Azevedo - Diretora Executiva

Cristiano Müller - Secretário Executivo

Por favor adicionar os nomes e a função dos signatários.

Relatório de Auditoria

CDES- CENTRO DE DIREITOS ECONÔMICOS E SOCIAIS
Projeto: Os Conflitos territoriais e as mudanças climáticas nas
idades do Brasil desde uma perspectiva de garantia dos
direitos humanos.
Porto Alegre - RS

Relatório de Auditoria Externa Sobre o
Acordo Firmado entre a CDES- CENTRO DE
DIREITOS ECONÔMICOS E SOCIAIS e
Bischöfliches Hilfswerk MISREOR e. V., sob
nº 233-900-1512, para o período de 1º de
janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Apresentado por:

SUMÁRIO

1. RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES	4
2. RELATÓRIOS FINANCEIROS DO PROJETO NO PERÍODO AUDITADO	7
3. ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	8
NOTA 1 - DADOS GERAIS	9
NOTA 2 – ORGANIZAÇÃO INTERNA E ADMINISTRATIVA DA ENTIDADE	10
NOTA 3 – CONTA BANCÁRIA DO PROJETO	11
NOTA 4 – RECEITAS RECEBIDAS	11
NOTA 5 – EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS	12
NOTA 6 – GASTOS NÃO RELACIONADOS AO PROJETO	12
NOTA 7 – ASPECTOS TRABALHISTAS E FISCAIS DO PROJETO	12
NOTA 8 – GASTOS COM AUDITORIA	12
NOTA 9 – MONITORAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PROJETO	13
NOTA 10 – ASPECTOS CONTÁBEIS E DE CONTROLES INTERNOS	13
NOTA 11 – CONCLUSÃO DA AUDITORIA	18

Porto Alegre, 27 de maio de 2024.

CDES- CENTRO DE DIREITOS ECONÔMICOS E SOCIAIS
Porto Alegre - RS

At. Srs. Componentes da Diretoria do CDES- CENTRO DE DIREITOS ECONÔMICOS E SOCIAIS

Prezados senhores:

Ao procedermos nosso trabalho, no cumprimento do contrato de auditoria firmado com a sua entidade, apresentamos a V.Sas. o relatório circunstanciado do mesmo.

Os exames abrangeram o período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023**, nos departamentos contábil, fiscal e de pessoal do **CDES- CENTRO DE DIREITOS ECONÔMICOS E SOCIAIS** e outros (**Projeto nº 233-900-1512**), em convênio com a **Bischöfliches Hilfswerk MISEREOR e. V.**, na sede da entidade em Porto Alegre - RS.

Os trabalhos foram executados dentro dos Princípios Técnicos e das Normas de Auditoria, regulamentados pelas Normas Internacionais de Contabilidade (ISAs), combinados com as Resoluções editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para a ocasião.

Foram detectadas algumas ocorrências, todas registradas neste relatório. Lembramos que, como os exames foram processados mediante testes e amostragens, há possibilidade de existirem outras situações além destas que apontamos.

Lembramos que o presente relatório se destina, exclusivamente, ao gerenciamento interno da Entidade ora auditada e servirá de base à melhoria da mesma.

O presente relatório designa-se única e exclusivamente a auditoria do Projeto nº **233-900-1512**, firmado entre o CDES e a **Bischöfliches Hilfswerk MISEREOR e. V.**. Informamos que a auditoria é específica do projeto ora identificado, não sendo uma auditoria Institucional.

Porém, somos de opinião que a **CDES- CENTRO DE DIREITOS ECONÔMICOS E SOCIAIS**, deve sempre utilizar-se deste relatório com o intuito de implementar as recomendações propostas no presente relatório, quando houver, visando sempre: a) o fortalecimento institucional da entidade; b) evitar futuras complicações tributárias e trabalhistas; e c) dispor de controles e instrumentos de gestão, suficientes e adequados para gerir com maior eficiência os recursos financeiros, assim como, atender de maneira eficaz, às exigências feitas pelos agentes financiadores.

Atenciosamente.

1 - Relatório dos Auditores Independentes

**Ilmos. Srs. Diretores do Conselho Indigenista Missionário – CIMI -
Regional Sul, Chapecó (SC)**

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras e de execução do orçamento do **CDES- CENTRO DE DIREITOS ECONÔMICOS E SOCIAIS**, relativas ao Projeto **233-900-1512**, que compreendem o relatório financeiro e a listagem de custos e taxas de câmbio para o período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023 (2 semestres)** e o acumulado até **31/12/2023**, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. As demonstrações financeiras foram elaboradas pela administração do **CDES- CENTRO DE DIREITOS ECONÔMICOS E SOCIAIS**, no Projeto **2023 - 2024**, na sede da entidade em **Porto Alegre - RS**, com recursos provenientes da **Bichöfliches Hilfswerk MISEREOR e. V.**, com base no Convênio de Cooperação nº **233-900-1512**, assinado em 24/01/2023.

Em nossa opinião:

- 1) O **CDES- CENTRO DE DIREITOS ECONÔMICOS E SOCIAIS**, observou, em todos os aspectos relevantes, as cláusulas contratuais e respectivas Condições Gerais do Contrato do Projeto nº **233-900-1512** firmado com **Katholische Zentralstelle für Entwicklungshilfe e. V. (KZE)/, MISEREOR**.
- 2) Os recursos destinados ao projeto em referência foram utilizados exclusivamente, em todos os aspectos relevantes, para os objetivos do mesmo, de acordo com o contrato de cooperação e o orçamento aprovados.
- 3) Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira do projeto nº **233-900-1512**, administrado por **CDES- CENTRO DE DIREITOS ECONÔMICOS E SOCIAIS** e seus fluxos de caixa para o período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023** e de acordo com as disposições para a elaboração de relatórios financeiros.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, com observância especial à **NBC TA 800**. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a entidade **CDES- CENTRO DE DIREITOS ECONÔMICOS E SOCIAIS**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência da auditoria é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase – Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras e restrição sobre a distribuição ou uso

Chamamos a atenção para ao item nº **10.7** destes relatórios que descreve a base contábil das demonstrações financeiras, elaboradas para auxiliar o **CDES- CENTRO DE DIREITOS ECONÔMICOS E SOCIAIS** no cumprimento das cláusulas para elaboração de relatórios financeiros do contrato acima mencionado. Conseqüentemente, as demonstrações financeiras podem não servir para outras finalidades. Nossa opinião não está modificada em relação a este assunto.

Outros assuntos

A **CDES- CENTRO DE DIREITOS ECONÔMICOS E SOCIAIS** preparou um conjunto separado de demonstrações contábeis para fins gerais para o período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023 (2 semestres)** de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Até a data de conclusão deste relatório, estas demonstrações contábeis não haviam sido examinadas por outros auditores. Foram efetuadas as verificações e questionamentos necessários para a realização do exame das demonstrações financeiras do projeto nº **233-900-1512**, cujas receitas, despesas e saldos estão contidos nestas demonstrações contábeis para fins gerais.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras do projeto, de acordo com o convênio do Projeto nº **233-900-1512**, com data de **24/01/2023** e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do **CDES- CENTRO DE DIREITOS ECONÔMICOS E SOCIAIS** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do **CDES- CENTRO DE DIREITOS ECONÔMICOS E SOCIAIS** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo da elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que, a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do CDES- CENTRO DE DIREITOS ECONÔMICOS E SOCIAIS. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos e condições futuras podem levar a **CDES- CENTRO DE DIREITOS ECONÔMICOS E SOCIAIS** a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre - RS, 27 de maio de 2024.

DocuSigned by:
LUIS FERNANDO ALOISIO
F1161B39637D436...

Luís Fernando Aloisio
Contador CRCRS nº 50.107/O-4
CPF: 448.240.170-68

DocuSigned by:
Aloisio Martins Auditores Associados S/S Ltda
BE46E34ED08944B...

Aloisio, Martins Auditores Associados S/S Ltda - EPP
CRCRS 3.356/O-2
CNPJ: 74.703.851/0001-37

Este **Parecer de Auditoria** foi originalmente impresso em papel timbrado da **Aloisio, Martins** com **Marca D'água** na cor verde

2 - RELATÓRIOS FINANCEIROS DO PROJETO NO PERÍODO AUDITADO

Para um melhor entendimento deste item, apresentamos um quadro comparativo entre as origens e aplicações de recursos orçados e a efetiva realização.

CDES - CENTRO DE DIREITOS ECONÔMICOS E SOCIAIS

QUADRO II - ANÁLISE FINANCEIRA DO PROJETO Nº 233-900-1512

Rubricas/Períodos	Orçamento		Valores executados			
	1 ano e meio	%	1º/01/2023 30/06/2023 Reais (R\$)	1º/07/2023 31/12/2023 Reais (R\$)	1º/01/2024 30/06/2024 Reais (R\$)	Acumulado 31/12/2023 Reais (R\$)
Receitas/Entradas	EUR					
KZE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MISEREOR	60.000,00	86,33	126.629,01	87.272,73	0,00	213.901,74
CDES - Centro de Direitos Econômicos e Sociais	9.500,00	13,67	10.700,00	8.660,00	0,00	19.360,00
Receitas de aplicações financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais Receitas/Entradas	69.500,00	100,00	137.329,01	95.932,73	0,00	233.261,74
Despesas/Saídas						
Investimentos	500,00	0,71	2.561,94	899,10	0,00	3.461,04
1. 01 Computador	500,00	0,71	2.561,94	899,10		3.461,04
Pessoal	45.000,00	64,76	59.959,70	87.304,21	0,00	147.263,91
1. Nível de Coordenação (1 membro do CDES) - Técnico/urbano	19.000,00	27,34	26.916,65	38.133,31		65.049,96
2. Nível de Coordenação (1 membro do CDES) - Técnico/jurídico	19.000,00	27,34	26.916,65	38.133,31		65.049,96
3. Nível administrativo (1 contador + encargos)	3.500,00	5,04	4.960,00	5.952,00		10.912,00
4. Apoio Estagiário	3.500,00	5,04	1.166,40	5.085,59		6.251,99
Atividades do Projeto	11.500,00	16,54	800,00	18.697,19	0,00	19.497,19
1. Despesas com Viagens (incluindo passagens aéreas)	6.500,00	9,35	0,00	14.776,38		14.776,38
2. Despesas com material de apoio (alimentação/locações/impressões/public.)	3.000,00	4,31	0,00	2.070,81		2.070,81
3. Cartilhas , Seminários Oficinas	2.000,00	2,88	800,00	1.850,00		2.650,00
Administração do Projeto	12.500,00	17,99	4.632,69	4.847,53	0,00	9.480,22
1. Auditoria	5.000,00	7,19	0,00	0,00		0,00
2. Despsas com espaço físico (aluguel, eletricidade, manutenção edif)	3.500,00	5,04	3.589,59	4.095,01		7.684,60
3. Comunicação: telefone, internet, etc.	2.000,00	2,88	703,98	522,52		1.226,50
4. Material de consumo para operação, administração, logística, etc.	2.000,00	2,88	339,12	230,00		569,12
Total de despesas/Saídas	69.500,00	100,00	67.954,33	111.748,03	0,00	179.702,36
Saldo do Projeto			69.374,68	(15.815,30)	-	53.559,38
Composição			31/12/2023			
Saldo em Banco				0,00		
Saldo em Banco de outras entidades				53.559,38		
Saldo Final Financeiro				53.559,38		

3 – ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

A seguir demonstraremos o quadro da execução do orçamento do projeto de acordo com a proposta aprovada.

CDES - CENTRO DE DIREITOS ECONÔMICOS E SOCIAIS

QUADRO III - ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO PROJETO Nº 233-900-1512

Rubricas/Períodos Receitas/Entradas	Orçamento		Valores executados						Execução até 30/06/2023 em %	
	1 ANO E MEIO EUR	%	1º/01/2021 30/06/2021 Reais (R\$)	1º/07/2021 31/12/2021 Reais (R\$)	1º/01/2022 30/06/2022 Reais (R\$)	Acumulado 30/06/2023 Reais (R\$)	%	Acumulado 30/06/2023 EUR		%
KZE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(*) 0,00
MISEREOR	60.000,00	86,33	126.629,01	87.272,73	0,00	213.901,74	91,70	39.430,00	91,83	65,72
CDES - Centro de Direitos Econômicos e Sociais	9.500,00	13,68	10.700,00	8.660,00	0,00	19.360,00	8,30	3.505,91	8,17	36,90
Receitas de aplicações financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais Receitas/Entradas	69.500,00	100,01	137.329,01	95.932,73	0,00	233.261,74	100,00	42.935,91	100,00	61,78
Despesas/Saídas										
Investimentos	500,00	0,71	2.561,94	899,10	0,00	3.461,04	1,93	637,07	1,93	127,41
1. 01 Computador	500,00	0,71	2.561,94	899,10	0,00	3.461,04	1,93	637,07	1,93	127,41
Pessoal	45.000,00	64,76	59.959,70	87.304,21	0,00	147.263,91	81,95	27.106,49	81,95	60,24
1. Nível de Coordenação (1 membro do CDES) - Técnico/urbano	19.000,00	27,34	26.916,65	38.133,31	0,00	65.049,96	36,20	11.973,58	36,20	63,02
2. Nível de Coordenação (1 membro do CDES) - Técnico/jurídico	19.000,00	27,34	26.916,65	38.133,31	0,00	65.049,96	36,20	11.973,58	36,20	63,02
3. Nível administrativo (1 contador + encargos)	3.500,00	5,04	4.960,00	5.952,00	0,00	10.912,00	6,07	2.008,54	6,07	57,39
4. Apoio Estagiário	3.500,00	5,04	1.166,40	5.085,59	0,00	6.251,99	3,48	1.150,79	3,48	32,88
Atividades do Projeto	11.500,00	16,54	800,00	18.697,19	0,00	19.497,19	10,84	3.588,80	10,84	31,21
1. Despesas com Viagens (incluindo passagens aéreas)	6.500,00	9,35	0,00	14.776,38	0,00	14.776,38	8,22	2.719,85	8,22	41,84
2. Despesas com material de apoio (alimentação/locações/impressões/public.)	3.000,00	4,31	0,00	2.070,81	0,00	2.070,81	1,15	381,17	1,15	12,71
3. Cartilhas, Seminários Oficinas	2.000,00	2,88	800,00	1.850,00	0,00	2.650,00	1,47	487,78	1,47	24,39
Administração do Projeto	12.500,00	17,99	4.632,69	4.847,53	0,00	9.480,22	5,28	1.745,01	5,28	13,96
1. Auditoria	5.000,00	7,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Despesas com espaço físico (aluguel, eletricidade, manutenção edif)	3.500,00	5,04	3.589,59	4.095,01	0,00	7.684,60	4,28	1.414,49	4,28	40,41
3. Comunicação: telefone, internet, etc.	2.000,00	2,88	703,98	522,52	0,00	1.226,50	0,68	225,76	0,68	11,29
4. Material de consumo para operação, administração, logística, etc.	2.000,00	2,88	339,12	230,00	0,00	569,12	0,32	104,76	0,32	5,24
Total de despesas/Saídas	69.500,00	100,00	67.954,33	111.748,03	0,00	179.702,36	100,00	33.077,37	100,00	47,59
Saldo do Projeto			69.374,68	-15.815,30	0,00	53.559,38		9.858,54		

Cálculo da taxa média de câmbio para 31 de dezembro de 2023 para os valores executados. A realização acumulada da despesa para este período foi de 47,59 % e da receita de 61,78 %.

Recebimentos	R\$	EUR	Taxa média Câmbio
MISEREOR (17/02/2023)	126.629,01	22.965,00	5,51400
MISEREOR (28/09/2023)	87.272,73	16.465,00	5,30050
CDES - Contrapartida	19.360,00	3.505,91	5,52210
TOTAIS	233.261,74	42.935,91	5,43279

Nota 1 – Dados Gerais do Projeto

O Contrato de Cooperação firmado entre o **CDES- CENTRO DE DIREITOS ECONÔMICOS E SOCIAIS** e a **Bischöfliches Hilfswerk MISEREOR e. V.**, sob nº **233-900-1512** apresentou as seguintes peculiaridades para o período objeto desta Auditoria, ou seja, **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023**, conforme contrato firmado em 24/01/2023.

Estatuto

A documentação de seus atos legais está devidamente registrada nos órgãos competentes, sendo o **CDES - Centro de Direitos Econômicos e Sociais** é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Porto Alegre (RS), tendo como missão promover o respeito e a proteção dos direitos humanos econômicos, sociais, culturais e ambientais, notadamente o direito à moradia digna e a defesa da ordem urbanística, o direito à cidade, a função social da propriedade, o acesso à terra atuando em processos de regularização fundiária, o direito à participação popular, o direito à alimentação, o direito ao trabalho digno, o direito à educação, cultura e desporto, o direito à saúde, o direito do consumidor, os direitos civis e políticos, o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado em favor da coletividade, grupos sociais desfavorecidos e vulneráveis, minorias e das futuras gerações.

O CDES tem como finalidade:

- I — Promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;
- II- Gerir, coordenar, promover, organizar, Incentivar e executar campanhas, projetos, as, publicações, eventos, consultorias, cursos, estudos e pesquisas que removam os direitos humanos econômicos, sociais, culturais e ambientais;
- III — Promover estudos, pesquisas, oficinas, fomentando o trabalho voluntário que visem à discussão dos direitos humanos econômicos, sociais, culturais e ambientais à luz da legislação nacional e internacional;
- IV - Estabelecer convênios e termos de cooperação com entidades públicas, privadas e organizações não-governamentais nacionais e internacionais;
- V — Captar, mobilizar e administrar recursos financeiros provenientes de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, para a implantação de suas atividades, aplicando convenientemente recursos próprios ou de terceiros, angariando gerindo e alocando os fundos necessários para a consecução dos objetivos previstos neste Estatuto;
- VI — Promover, organizar e participar de simpósios, fóruns e audiências públicas, fomentar e facilitar a comunicação e o trabalho em rede entre organizações que atuem pela promoção dos direitos humanos econômicos, sociais, culturais e ambientais;
- VII — Promover a divulgação de fitas, vídeos, documentários, CDs, DVDs, cartilhas, apostilas e quaisquer outros materiais impressos, artes audiovisuais e gráficas de conteúdo informativo e com fins educativo, cultural, institucional e/ou didáticos;
- VIII - Realizar, promover e participar de exposições, feiras, programas de televisão, rádio, festivais, espetáculos, simpósios, congressos, audiências públicas e atividades de mídia com foco nos direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais, visando a divulgação e apoio à execução dos projetos e objetivos do Centro de Direitos Econômicos e Sociais - CDES;
- IX — Fortalecer a capacidade de grupos, comunidades e organizações comunitárias e não governamentais para articular e reivindicar seus direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais;
- X — Fortalecer a capacidade dos membros da magistratura e advogados na aplicação e efetivação de jurisprudência em direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais;

XI — Promover assessoria a entes públicos visando o desenvolvimento de ações, estudos, políticas e programas para a promoção e efetivação dos direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais;

XII — Promover capacitação e treinamento em matéria de direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais; ingressar com ações civis públicas, representações junto ao Ministério Público, denúncias e instauração de Inquéritos Civis; protocolar demandas e reclamações junto a órgãos públicos municipais, estaduais e federais no Brasil e no exterior;

XIII - Promover a assessoria jurídica gratuita na área dos direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais, em juízo ou fora dele, por advogados ou sociedade de advogados registrado na OAB conveniados ao Centro de Direitos Econômicos e CDES em favor da sociedade civil, comunidades e associações, ações civis públicas, populares ou individuais, elaborando pareceres, denúncias, documentos, solicitação de instauração de inquéritos civis; fomento, organização e realização de fóruns e audiências públicas;

XIV - Assessorar e acompanhar vítimas de violações de direitos humanos econômicos, sociais, culturais e ambientais mediante provisão de assessoria técnica, fundos, treinamento e capacitação a organizações e comunidades;

XV - Incentivar, criar e participar de redes de advogados e de organizações não governamentais em nível nacional e internacional com a finalidade de promover a colaboração mútua e o intercâmbio de estudos e práticas relacionadas à proteção dos direitos humanos econômicos, sociais, culturais e ambientais;

Sede e Foro Jurídico

O projeto auditado está sob a responsabilidade jurídica do CDES - CENTRO DE DIREITOS ECONÔMICOS E SOCIAIS (233-900-1512), que possui personalidade jurídica própria, estabelecida à Rua dos Andradas, Nº 943 sala 302, em Porto Alegre - RS, CEP: 90020-005, telefone (51) 3362-7599 e CNPJ-MF nº 04.206.013/0001-72.

DADOS DO PROJETO TRIENAL EM ANDAMENTO

Fonte:	Bischöfliches Hilfswerk MISEREOR e. V.
Projeto nº:	233-900-1512
Programa:	Os conflitos territoriais e as mudanças climáticas nas cidades do Brasil desde uma perspectiva de garantia dos direitos humanos.
Prazo de Execução:	1º/01/2023 a 30/06/2024
Verba aprovada até:	€ 69.500,00 = € 60.000,00 (MISEREOR), € 9.500,00 (CDES).
Data assinatura do contrato:	24/01/2023
Banco:	Banco do Brasil S/A
Agência:	2821-5
Conta Corrente:	29353-9

Nota 2 – Organização Interna e Administrativa da Entidade

Administração

A responsabilidade da representação legal do projeto é da Diretoria Colegiada do CDES- CENTRO DE DIREITOS ECONÔMICOS E SOCIAIS, sob a orientação dos seus representantes, eleitos em Assembleia datada de **01/06/2023**, para o período de 4 (quatro) anos.

Foi realizada nesta Assembleia do CDES - CENTRO DE DIREITOS ECONÔMICOS E SOCIAIS, a aclamação, conforme ata, da nova Coordenação da Entidade, conforme segue. A nova composição ficou assim definida:

ATA da Assembleia Geral do CDES de 01/06/2023

Período: 2023 a 2026

CONSELHO DIRETOR

Nome	Função
Nelson Sale Júnior	Presidente
Jaqueline Menegassi	Vice presidente
Karla Fabrício Moroso dos Santos de Azevedo	Secretária
Cristiano Müller	Diretor executivo

Conselheiros Fiscais

Vinícius Gessolo de Oliveira	Titular
Darci Frigo	Titular
Igor Sperotto	Suplente
Orlando Alves dos Santos Júnior	Suplente

Nota 3 – Conta Bancária do Projeto

O projeto possui conta própria no município de Porto Alegre - RS, para movimentação das disponibilidades enviadas pelas entidades financiadoras, no Banco do Brasil S/A, agência Chapecó, conforme segue:

Instituição	Agência	Conta	Instituição
Banco do Brasil	2821-5	29353-9	MISEREOR

As pessoas autorizadas para movimentação da conta corrente acima identificada, sempre assinando **em conjunto**, conforme **Art. Nº 24, Parágrafo segundo do estatuto da Entidade**, após a Assembleia de 01/06/2023, são:

Nome	Cargo
Cristiano Müller	Diretor Executivo
Karla Fabrício Moroso dos Santos de Azevedo	Secretária

Nota 4 – Receitas Recebidas

Abaixo identificamos os valores remetidos ao projeto, entre 1º/01/2023 e 31/12/2023, de acordo com os documentos enviados pelo banco:

Data	Local do Câmbio	Valor em Moeda Estrangeira (€) (A)	Taxa de Câmbio (B)	Valor em Moeda Nacional (R\$) C = (A x B)	Tarifas (D)		Líquido Recebido E = (C - D)	Origem da Doação
					IOF	TARIFA		
17/02/2023	Porto Alegre (RS)	22.965,00	5,51400	126.629,01	0,00	0,00	126.629,01	MISEREOR
28/09/2023	Porto Alegre (RS)	16.465,00	5,30050	87.272,73	0,00	0,00	87.272,73	MISEREOR
TOTAIS		39.430,00	5,42485	213.901,74	0,00	0,00	213.901,74	

Data	Local do Câmbio	Valor em Moeda Estrangeira (€) (A)	Taxa de Câmbio (B)	Valor em Moeda Nacional (R\$) C = (A x B)	Tarifas (D)		Líquido Recebido E = (C - D)	Origem da Doação
					IOF	TARIFA		
31/12/2023	Porto Alegre (RS)	3.505,91	5,52210	19.360,00	0,00	0,00	19.360,00	CDES
TOTAIS		3.505,91	5,52210	19.360,00	0,00	0,00	19.360,00	

OBS.: a média utilizada na conversão da contrapartida foi de € 1,00 equivalendo a R\$ 5,5221.

Nota 5 – Empréstimos Internos e/ou Externos

Durante o período auditado, objeto deste relatório, o Projeto MISEREOR/KZE não adiantou valores para complementar verbas além das previstas no contrato original assinado enquanto não havia recebido os valores enviados pela MISEREOR.

Nota 6 – Gastos não Relacionados ao Projeto

Não encontramos contabilizados nas rubricas de despesas do projeto nº **233-900-1512** valores que não fossem pertinentes aos gastos relacionados no projeto original acordado entre **CDES-CENTRO DE DIREITOS ECONÔMICOS E SOCIAIS e Misereor**. Os documentos apresentados eram idôneos e de acordo com a Legislação Brasileira atual. Lembramos que, como os exames foram processados mediante testes e amostragens, há possibilidade de existirem outras situações além destas que apontamos para esta observação.

Nota 7 – Aspectos Trabalhistas e Fiscais do Projeto

7.1 – ASPECTOS TRABALHISTAS

A nossa análise no departamento de Recursos Humanos compreendeu, como um todo, a verificação dos documentos obrigatórios dos funcionários exigidos pela legislação trabalhista. Nossos comentários referem-se aos procedimentos adotados pela entidade.

Aqui cabe ressaltar que as contraprestações de serviços, tanto pela coordenação jurídica, pela coordenação urbana e pelo pagamento do contador, previstos no orçamento, foram pagas através de Notas Fiscais emitidas. Quanto à estagiária, ela era paga através do convênio de estágio que emitia boleto para tal situação.

7.2 – Folhas de Pagamento

Examinamos a documentação (notas fiscais) do período auditado e constatamos sem anormalidades.

Como os valores foram pagos através de notas fiscais, não houve o pagamento de impostos incidentes sobre folha de pagamento (INSS, FGTS, PIS s/ folha). Não encontramos irregularidades.

Nota 8 – Gastos com Auditoria

O valor de R\$ 11.500,00, referente ao pagamento da auditoria dos períodos auditados (1º e 2º semestres de 2023), objeto deste relatório ainda não foram pagos.

Nota 9 – Monitoramento e Execução Orçamentários

A entidade nos forneceu as planilhas financeiras elaboradas pela sua administração, onde apresentavam os registros das operações, bem como as demonstrações financeiras e contábeis do projeto e da entidade como um todo. As receitas e despesas do projeto são apresentadas com base no regime de competência.

A entidade mantém controles dos gastos elaborados através de planilhas eletrônicas mantendo a seguinte estrutura:

31/12/2023	
RUBRICA	VALORES EM R\$
1) Saldo inicial do projeto - 01/01/2023	R\$ 0,00
2) O total recebido de verbas enviadas pela MISEREOR com base nos valores brutos obtidos da conversão monetária do EURO para o REAL , que neste período totalizou em:	R\$ 213.901,74
3) O total recebido de verbas enviadas pelo CDES com base nos valores brutos obtidos da conversão monetária do EURO para o REAL , que neste período totalizou em:	R\$ 19.360,00
4) Das receitas financeiras obtidas com aplicações dos recursos recebidos e de outras fontes que neste período totalizou em:	R\$ 0,00
5) Do total das despesas com investimentos, pessoal, dos custos do programa e de outros custos correntes segregados de acordo com o orçamento aprovado, que neste período totalizou em:	-R\$ 179.702,36
7) Saldo do Projeto no final do semestre em 31/12/2023, no valor de	R\$ 53.559,38

O demonstrativo de execução do orçamento foi elaborado pela entidade e conferido por nós durante a execução do nosso trabalho de auditoria.

Para uma melhor adequação na conversão dos valores gastos em Reais para o Euro, no demonstrativo apresentado na página 8 deste relatório, as despesas, os investimentos e as receitas foram feitas com base na taxa média de câmbio, obtidas através da conversão do valor total recebido em Reais divididos pelo valor enviado em Euros, conforme documentos analisados.

Acreditamos que a Entidade está, atualmente, executando o projeto aprovado em 24/01/2023, normalmente. Durante nossa visita, foi-nos repassado o relatório de atividades do projeto do período ora auditado.

Nota 10 – Aspectos Contábeis e de Controles Internos

10.1 – Os valores do **1º e do 2º semestres de 2023** foram todos pagos. Os de competência deste semestre auditado foram recolhidos dentro dos prazos definidos pela legislação vigente, não restando débitos a serem pagos no semestre seguinte.

10.2 – Bancos Conta Movimento

Confrontamos os saldos contábeis das rubricas de Bancos com os respectivos extratos bancários emitidos pelas Instituições Financeiras, verificando suas contabilizações e movimentações. As

rubricas de bancos conta movimento encontram-se conciliadas durante o período auditado, sendo que neste período não identificamos divergências. Os saldos bancários conferem com os extratos bancários e com as conciliações realizadas.

10.3 – Bancos Conta Movimento – Aplicações Financeiras

Não há aplicação financeira nos bancos utilizados pela entidade durante o período auditado.

10.4 – Obrigações com Salários e Encargos

Aqui cabe ressaltar que as contraprestações de serviços, tanto pela coordenação jurídica, pela coordenação urbana e pelo pagamento do contador, previstos no orçamento, foram pagas através de Notas Fiscais emitidas. Quanto à estagiária, ela era paga através do convênio de estágio que emitia boleto para tal situação.

10.5 – RECOMENDAÇÕES

Após nosso levantamento decorrente dos trabalhos de auditoria no 1º e 2º semestres de 2023 junto ao CDES, passamos a discorrer o que segue. Estes comentários são pertinentes ao levantamento realizado e tem o caráter educativo de melhoria, conforme segue:

- a) Todos os gastos, maiores de € 500,00 (quinhentos Euros), devem realizados mediante cotação de preços e as cotações anexadas a movimentação contábil;
- b) A entidade não providenciou o carimbo do projeto para que todas as notas fiscais sejam carimbadas com o número do projeto e a agente financiador;
- c) Nos foram apresentados os contratos dos colabores (jurídico/Urbano/Contador) que dão guarida ao pagamento das contraprestações de serviços pelas emissões das notas fiscais. Não nos foi apresentado o contrato de convênio com a estagiária;
- d) A entidade apresentou as planilhas de fechamento dos dois semestres de 2023, incluindo a contrapartida gerada e os valores estão compostos nas rubricas aprovadas no projeto;
- e) Os valores pagos a título de contrapartida foram o pagamento das contas de luz (CEEE), Internet, condomínio conforme os documentos apresentados para tal finalidade.

Todas as observações acima descritas foram retiradas da documentação apresentada pela entidade para que pudessemos realizar nosso trabalho de auditoria no período.

10.6 – Conclusão

Após o encerramento de nossos trabalhos de auditoria neste semestre, realizada no **CDES - Centro de Direitos Econômicos e Sociais**, observamos que as prestações de contas apresentavam, na sua relevância, composição com documentação idônea.

Concluimos ainda, que o **CDES** em relação ao projeto, aplicou e cumpriu de maneira satisfatória os recursos recebidos do Projeto trienal de acordo com os objetivos propostos no mesmo. Identificamos aqui nossos comentários e, também, as nossas sugestões sobre os procedimentos adotados pela instituição.

Reforçamos de que a Entidade mantenha e realize o procedimento de realizar e anexar, ao processo de compras, todas as cotações feitas para a contratação ou compra de bens e insumos de valores excedentes a € 500,00 (quinhentos Euros).

10.7 – Aspectos Contábeis

Pela revisão analítica efetuada por esta auditoria, constatamos que as operações realizadas no projeto estavam registradas na contabilidade.

Revisamos os documentos comprobatórios que embasaram os registros das operações contábeis e financeiras do projeto.

Foi apresentado a esta auditoria o Balancete de Receitas e Despesas acumulado de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023**, bem como os balancetes intermediários do período para o projeto **233-900-1512**.

Além disso, foram apresentados os razões contábeis das rubricas específicas para que pudessemos analisar os documentos de movimentação financeira individualmente.

10.8 – Outras informações da Contabilidade

Com relação à análise contábil, encontramos a documentação suporte aos registros contábeis arquivada e lançada na contabilidade.

Os documentos são arquivados em ordem cronológica de lançamentos e obedecem aos critérios contábeis usualmente utilizados.

A entidade adota o regime de competência para a contabilização dos seus atos.

10.9 – Escritório Responsável pela Contabilidade

A escrituração contábil, setor fiscal e de pessoal do CDES- CENTRO DE DIREITOS ECONÔMICOS E SOCIAIS estão sob a responsabilidade do Técnico Contábil, Sr. João Alberto Duarte de Oliveira, domiciliado em Alvorada (RS), à Av. Tiradentes, nº 1.899, inscrito no TC CRC/RS sob nº 033241/O-8.

10-10 – Quadro do Ativo Imobilizado

Para o período auditado foram apresentadas as seguintes compras para o ativo imobilizado conforme os documentos:

Data	Descrição	Valor em R\$	Fornecedor	Nota Fiscal nº	Entidade
05/05/2023	Notebook DELL Core 15.6	2.561,94	JRS Santinelli Com. E Serviços de Prod. Eletr. Ltda	3999	MISEREOR
08/09/2023	Impressora Multifuncional Epson Ecotank L3150	889,10	Magazine Luiza	51983	CDES
TOTAIS		3.451,04			

OBS.: Todas as notas fiscais de compra foram apresentadas.

10.11 – Critérios do Trabalho

Os critérios que adotamos foram os seguintes:

Análise dos documentos legais da entidade (atos constitutivos, registro nos órgãos públicos, etc.);

Análise, através de testes e amostragens dos movimentos financeiros e contábeis do período compreendido entre 1º/01/2023 e 31/12/2023;

Verificação da documentação suporte quanto aos critérios de habilitação e fidedignidade de registros contábeis;

Análise da documentação e procedimentos do setor de recursos humanos.

10.12 – As etapas do trabalho foram:

Descrição	Período
Período da Visita da Auditoria	De 25 a 27/05/2024
Período de Ajustes pela Entidade	De 25 e 26/06/2024
Apresentação da Minuta do Relatório	27/06/2024
Discussão Final as minuta do Relatório	27/06/2024
Encaminhamento do Relatório Final	27/06/2024

10.13 – Outras Situações Pertinentes

Ao finalizarmos nosso trabalho de auditoria no semestre ora auditado, procuramos conversar com a administração da entidade a fim de tratarmos dois assuntos de extrema importância para a mesma: LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) e Compliance.

A seguir um breve relato sobre estas situações.

COMPLIANCE

Faz um tempo que o Compliance ganhou destaque no meio corporativo como uma forma de garantir o cumprimento da legislação e a integridade na administração das empresas. Agora, as possibilidades desse conceito se voltam também para as entidades sem fins lucrativos, que começam a descobrir a importância e os benefícios do Compliance no terceiro setor.

O que é Compliance

Compliance vem do inglês comply, que pode ser traduzido como agir em sintonia com as regras. Por isso, quando o termo surgiu, na década de 1990, a função do Compliance era a de assegurar que as empresas estivessem de acordo com a legislação, cumprindo as obrigações trabalhistas, tributárias, ambientais, entre outras regras regidas por órgãos externos.

Porém, atualmente, o Compliance vem ganhando outros contornos. Além de garantir a adequação às normas legais, essa área, agora, também é responsável por desenvolver, acompanhar e fazer cumprir as políticas e os procedimentos internos de cada instituição. Ou seja, a equipe de Compliance deve assegurar a conformidade das ações de uma entidade tanto com as regras externas quanto internas.

No Brasil, a importância dada ao Compliance foi quando houve um aumento das denúncias e das investigações relacionadas à corrupção em empresas privadas, além da publicação da Lei nº 12.846/13, chamada de Lei Anticorrupção, que trata da responsabilização civil e administrativa de pessoas jurídicas que pratiquem atos contra a administração pública.

A importância do Compliance

Diga-se o quanto a transparência é importante para as entidades sem fins lucrativos. Afinal, como precisam captar recursos para financiar projetos, é fundamental que elas mostrem aos apoiadores, potenciais doadores e para a sociedade em geral que são idôneas, íntegras e capazes de gerir de forma ética os recursos recebidos do poder público ou da iniciativa privada.

E é justamente aí que o Compliance se torna uma alternativa poderosa. Quando há uma área bem estruturada, com uma equipe focada nessa prática, é possível desenvolver a cultura do Compliance na entidade, prevenindo desvios, assegurando o cumprimento das políticas internas, atendendo à legislação e, principalmente, garantindo a transparência e a credibilidade da instituição.

De forma prática, agir em sintonia com as regras no terceiro setor vai além de cumprir o exposto nas normas legais, uma vez que também é necessário fazer uma avaliação ética das ações. Por exemplo, é coerente por parte de uma instituição que trabalha para combater o uso de cigarro receber recursos de uma empresa que produz e comercializa cigarros?

Analisar questões como essa deve fazer parte da rotina do Compliance no terceiro setor para garantir não apenas a adequação jurídica, mas também a integridade das instituições em relação aos seus princípios e valores. E isso não diz respeito apenas à captação de recursos, mas a todas as operações gerenciadas por essas entidades.

Como implementar o Compliance

Para implementar o Compliance, é preciso antes de tudo, contar com profissionais especializados nesse setor, que devem agir em parceria com áreas como a contabilidade e o jurídico, além de terem uma participação ativa em todos os outros departamentos, o que é fundamental para criar

a cultura do Compliance. Com a formação da equipe, é possível passar para a prática efetiva do Compliance no terceiro setor, que envolve diversos processos.

A análise de riscos operacionais é outro ponto fundamental para o Compliance, já que permite identificar com antecedência os fatores capazes de gerar problemas para a imagem ou para o caixa da instituição. Esses são apenas alguns pontos envolvidos na implementação do Compliance, um processo que exige atenção e pode oferecer diversos benefícios para as entidades do segmento.

Recomendamos que a entidade passe a elaborar, com carinho, a ideia de implementar Compliance em suas rotinas e procedimentos.

LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados)

Na mesma linha do regulamento europeu, a LGPD irá mudar a forma de funcionamento e operação das organizações ao estabelecer regras claras sobre coleta, armazenamento, tratamento e compartilhamento de dados pessoais, impondo um padrão mais elevado de proteção e penalidades significativas para o não cumprimento da norma.

A lei entende por "dados pessoais" qualquer informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável, e por "tratamento de dados" toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem à coleta, classificação, utilização, acesso, reprodução, processamento, armazenamento, eliminação, controle da informação, entre outros.

Bases legais para o tratamento de dados

A coleta e processamento de dados deverá atentar às bases legais impostas pela lei. O novo texto prevê nove hipóteses que tornam lícitos os tratamentos de dados, com destaque a duas principais: fornecimento de consentimento e o legítimo interesse.

É necessária a obtenção de consentimento explícito pelo titular dos dados, ou seja, este deve ser informado e dado livremente, para que os consumidores optem ativamente por engajar ou não.

Outra hipótese que autoriza o uso dos dados é o legítimo interesse do controlador, que poderá promover o tratamento de dados pessoais para finalidades legítimas, consideradas a partir de situações concretas.

Princípios da LGPD

A lei elenca dez princípios que as organizações devem obedecer quanto ao tratamento de dados, com destaque para o princípio da finalidade, da adequação, da necessidade e da transparência. A LGPD vai contra esse hábito ao defender que a coleta de dados deve se restringir àquilo que é diretamente útil para sua interação imediata com os consumidores. Portanto, a coleta de dados deve ser adequada, relevante e limitada ao mínimo necessário em relação às finalidades para as quais são processados.

Nossas vidas estão passando por mudanças e necessitamos nos adequar, como Entidade, para que possamos acompanhar tais mudanças. Estes comentários acima descritos são para provocar um movimento para que todos possam pensar na adequação da legislação quanto à LGPD e quanto às mudanças comportamentais e de implementação do Compliance no dia-dia da Entidade.

Lembrem-se, toda e qualquer mudança leva algum tempo para pensar, criar, implementar, corrigir e instalar.

Nossa preocupação, quando de nossa conversa, tem a ideia de que a Entidade passe a pensar na elaboração destes programas, lembrando sempre que todos devem participar.

Nota 11 – Conclusão da Auditoria

Item	Descrição dos Procedimentos	Cumprimento			Observações
		Sim	Não	Não se aplica	
1	Examinar a regularidade da contabilidade do projeto, nos termos do Contrato de projeto e das disposições nacionais;	X			Vide Páginas 14, Itens 10.7 e 10.8
2	Examinar os instrumentos de controle interno;	X			Vide Página 13, Nota 10
3	Examinar a conta bancária aberta exclusivamente para as transferências relativas ao projeto ou de outras contas em nome do projeto, caso necessário;	X			Vide Página 11, Nota 3
4	Examinar se os nomes dos representantes autorizados da conta bancária coincidem com os nomes dos representantes legais da entidade jurídica;	X			Vide Página 10, Nota 2
5	Examinar se houve uma mudança dos representantes legais da entidade jurídica;	X			Não se aplica neste semestre
6	Examinar todas as transações financeiras que se realizaram no âmbito do projeto; em especial, verificar os documentos comprovativos relativos às operações de câmbio dos pagamentos da Katholische Zentralstelle für Entwicklungshilfe e. V. e/ou da Bischöfliche Hilfswerk MISEREOR e. V.;	X			Foram examinadas e sem irregularidades
7	Examinar as contas específicas da contabilidade do projeto com demonstração de todas as receitas e despesas em moeda nacional; fazer uma distinção entre gastos realmente efetuados e contas por pagar resultantes de obrigações estabelecidas no período auditado;	X			Foram examinadas e sem irregularidades
8	Examinar se a contribuição local e/ou os pagamentos de terceiros foram corretamente efetuados, contabilizados bem como se foram aplicados no financiamento do projeto; além disso, indicar as receitas pendentes de contribuições locais e/ou próprias e/ou de terceiros que só deram entrada após encerramento das contas. Só as contribuições locais em dinheiro devem ser contabilizadas, contribuições em espécie devem ser mencionadas em separado;	X			Vide Página 11, Nota 4
9	Examinar se os juros credores auferidos com os pagamentos da Katholische Zentralstelle für Entwicklungshilfe e. V. e/ou da Bischöfliche Hilfswerk MISEREOR e. V. e/ou de terceiros foram aplicados no financiamento do projeto;	X			Sim, estão sendo aplicados.
10	Examinar a lista-inventário de todos os bens adquiridos com recursos do projeto com um valor superior a 500 euros (excl. IVA local); controlar se os bens são utilizados para a finalidade estipulada no Contrato de projeto; indicar o seu valor;	X			Vide Páginas 15, Item 10.10
11	No caso de aquisição de imóveis resp. construção de edifícios: examinar o direito de propriedade e o poder dispositivo; controlar se os imóveis foram hipotecados; controlar a sua utilização nos termos do Contrato de projeto;	X			Não houve aquisição de bens imóveis.
12	Examinar se foram pesquisadas as ofertas de vários fornecedores (pelo menos 3, de modo informal via telefone/internet) (para aquisições de equipamentos no valor superior a 500 euros sem IVA, no caso de contratos de construção, de acordo com o anexo adicional ao Contrato de projeto) que documentam a aplicação econômica e rentável dos recursos financeiros, assim como se foi elaborada uma nota contendo a oferta selecionada e a justificação da seleção. No caso de não ter sido possível recolher tais ofertas alternativas, deve-se indicar as razões;	X			Não se aplica nestes semestres
13	Examinar se foram constituídas reservas com os recursos financeiros pagos pela Katholische Zentralstelle für Entwicklungshilfe e. V. e/ou Bischöfliches Hilfswerk MISEREOR e. V. e, em caso afirmativo, se as reservas foram constituídas com autorização da Katholische Zentralstelle für Entwicklungshilfe e. V.; no final do projeto deve-se controlar também, se as reservas foram dissolvidas e investidas para fins do projeto;	X			Não foram constituídas reservas de recursos
14	Controlar e observar no relatório de auditoria se foram contabilizados custos fictícios e amortizações que não constituem gastos efetivos;	X			Não foi contido nenhum custo fictício no período
15	Examinar a conformidade das folhas de pagamento dos funcionários e os recibos de honorários com o previsto no Contrato de projeto e com os contratos de trabalho, respectivamente contratos de prestação de serviços contraídos, assim como o pagamento dos impostos e encargos;	X			Vide Página 12, Nota 7 e itens posteriores
16	No caso de cursos de formação: examinar os comprovantes (honorários, gastos com alimentação, hospedagem, transporte, etc.) e as listas dos participantes;	X			
17	Examinar se os fundos aprovados foram aplicados de acordo com o prazo estabelecido (quatro meses em países fora da Europa / seis semanas na área SEPA).	X			

Após o encerramento de nossos trabalhos de auditoria neste semestre, realizada na **CDES- CENTRO DE DIREITOS ECONÔMICOS E SOCIAIS** observamos que as prestações de contas apresentavam, na sua relevância, composição com documentação idônea.

Concluímos ainda, que a **CDES- CENTRO DE DIREITOS ECONÔMICOS E SOCIAIS** em relação ao projeto aplicou de maneira satisfatória os recursos recebidos do Projeto trienal de acordo com os objetivos propostos no mesmo, respeitando o Acordo de Cooperação assinado.

Verificamos também que os Fundos do Projeto foram usados exclusivamente para os objetivos fins de acordo com a Carta de Recursos, o Orçamento e as Fontes de Rendimentos. Por fim, o Relatório Financeiro é testemunho verdadeiro e justo relativamente aos assuntos financeiros do Projeto ora auditado.

Estas são as considerações que tecemos com base nas observações de nosso trabalho de Auditoria em sua organização. Salientamos o caráter educativo e a busca da melhoria em seus processos e serviços. A nossa empresa e os Auditores envolvidos sentem-se honrados em poder prestar o apoio necessário à sua atividade, em sua determinada busca pela excelência e desejamos sucesso na continuidade do projeto a partir deste momento.

Quanto a aplicabilidade da ISA 805, que no Brasil é representada pela Resolução CFC 1.237, cujo o objetivo do auditor, ao aplicar as normas de auditoria na auditoria de quadros isolados das demonstrações contábeis ou de elementos, contas ou itens específicos das demonstrações contábeis, é tratar adequadamente as considerações especiais que são relevantes para:

- (a) a aceitação do trabalho;
- (b) o planejamento e a execução do referido trabalho; e
- (c) a formação da opinião e emissão do relatório do auditor independente sobre quadros isolados das demonstrações contábeis ou sobre elementos, contas ou itens específicos das demonstrações contábeis.

Para tanto, foram considerados os objetivos da referida Resolução, bem como os requisitos da mesma, quando no caso de auditoria de quadros isolados das demonstrações contábeis ou de elementos específicos das demonstrações contábeis, este requisito se aplica independentemente de o auditor também ter sido contratado para auditar o conjunto completo de demonstrações contábeis. Se o auditor não tiver sido também contratado para auditar o conjunto completo de demonstrações contábeis, o auditor deve determinar se a auditoria de quadros isolados das demonstrações contábeis ou de elementos específicos das demonstrações contábeis de acordo com as normas de auditoria, ou seja, esta auditoria é específica do projeto **233-900-1512**.

Quanto a aceitação da estrutura de relatório financeiro o auditor determina que é aceitável a estrutura de relatório financeiro aplicado na elaboração das demonstrações contábeis. No caso de auditoria de quadros isolados das demonstrações contábeis ou de elementos específicos das demonstrações contábeis, isso deve incluir se a aplicação da estrutura de relatório financeiro resultará na apresentação que fornece divulgações adequadas para permitir que os usuários previstos entendam as informações contidas nos elementos ou quadros isolados dessas demonstrações contábeis, assim como o efeito de transações e eventos relevantes sobre esses quadros isolados ou elementos, o que foi aplicado na ocasião, conforme identificado nas páginas 3 deste.

Quanto à forma de opinião no caso de auditoria de quadros isolados das demonstrações contábeis ou de elementos específicos das demonstrações contábeis, o auditor deve considerar se a forma esperada da opinião é apropriada nas circunstâncias, conforme relatório de auditoria (parecer) emitido nas páginas 4 a 6 deste.

Durante a realização de nossos trabalhos foram consideradas as determinações emanadas na ISRS 4.400, que no Brasil é determinada e regulamentada como Resolução CFC 1.277, no que tange ao auditor independente obedecer, no que for aplicável para esse tipo de trabalho, ao Código de Ética Profissional do Contabilista, editado pelo Conselho Federal de Contabilidade

(CFC), Os princípios fundamentais da ética profissional a serem observados pelos auditores incluem:

- (a) integridade;
- (b) objetividade;
- (c) competência profissional e zelo;
- (d) confidencialidade;
- (e) comportamento profissional;
- (f) normas técnicas.
- (g) Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

Esses princípios estão implícitos no Código de Ética Profissional do Contabilista.

Ao encerrarmos os trabalhos junto a Entidade gostaríamos de salientar a honra de nos ter escolhidos para juntos desenvolvermos os trabalhos aqui propostos. Entendemos que a Entidade cumpriu com os seus objetivos.

Atenciosamente.

DocuSigned by:
LUIS FERNANDO ALOISIO
F1161B39637D436...

Aloisio, Martins Auditores Associados S/S Ltda - EPP
Luís Fernando Aloisio e/ou
Eduardo Boldrini Martins